

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>COCOS / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS</b> .....	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ELIAS CARDOSO DO BOMFIM</b> .....	2
<b>MACAUBAS / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS</b> .....	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RUI CASTRO NETO</b> .....	2
<b>PERNAMBUCO</b> .....	2
<b>VICENCIA / PE</b> .....	3
<b>CARTORIO UNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS</b> .....	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>T R CONSTRUTORA LTDA</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	3
<b>MARICA / RJ</b> .....	3
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	3
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): <b>EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	3
<b>11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JUACELE MARIA DA CUNHA LOPES SILVA, ALVARO FERREIRA DA SILVA</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SONIA SABINA BARBOSA</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>REGINALDO DE SANT'ANA OLIVEIRA, ALESSANDRA MATIAS MARIANO DE SANT'ANA</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIO LEAL CLEMENTE, LIGIA PEREIRA GOMES LEAL</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DJALMA DA SILVEIRA GUSMÃO JUNIOR</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO MACEDO VILAR</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BRUNO FERNANDES CLEMENTE, THAIS CALANCA LEMOS</b> .....	6
<b>4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): .....	4
<b>OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	7
<b>SANTA CATARINA</b> .....	7
<b>CURITIBANOS / SC</b> .....	7
<b>OFÍCIO DE CURITIBANOS</b> .....	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ RUI DE OLIVEIRA, FRANCISCA FRANÇA DA SILVA</b> .....	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCA FRANÇA DA SILVA, BERNADETE BARBOSA</b> .....	8
<b>TUBARAO / SC</b> .....	8
<b>1º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MALVINA MEDEIROS GOMES, BOAVENTURA HENRIQUE GOMES, JAILSON DAMASCENO, JOÃO BATISTA MEDEIROS GOMES, GERALDINO DEMETRIO, TERESINHA GOMES DEMETRIO, JORGE LUIZ FERREIRA JUNIOR, JULIANA ROCHA GOMES, MILTON MEDEIROS GOMES, DORILDA GOMES SILVÉRIO, RODRIGO GOMES SILVÉRIO, ADRIANA MEDEIROS GOMES, GREICY ROCHA GOMES, DAISY ROCHA GOMES FERREIRA</b> .....	8

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - COCOS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ELIAS CARDOSO DO BOMFIM**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: Elias Cardoso do Bomfim, brasileiro, maior, capaz, lavrador, portador do RG sob o n. 09.554.271-00-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 006.342.605-61, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sra. Eunice de Jesus Bomfim, brasileira, portadora do CI.RG nº 09.554.271-00-SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua dos Viajantes, Bairro Centro, nesta cidade de Cocos-BA, CEP: 47.680-000, a pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente à um imóvel urbano situado na Rua que dá acesso ao campo de futebol (hoje rua dos viajantes), nesta cidade de Cocos, estado da Bahia, dentro dos seguintes limites e dimensões: Frente para a rua já mencionada, medindo 10,00 metros; fundo limita com Domínio municipal (hoje com lote de domínio de Alterlino Antônio de Jesus), medindo 10,00 metros, lado direito limita com lote de domínio de José Arnaldo Rufino, medindo 38,40m; e lado esquerdo limita com Domingos José Neves Marques, medindo 38,40m, perfazendo uma área de 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), possuindo uma casa com 81,00m² (oitenta e um metros quadrados). Devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 1474 em 03/05/2019. Posse no imóvel 14 (quatorze) anos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Cocos-Ba, 11 de maio de 2020. Oficial Ryan de Chantal Zanchet.

**COMARCA - MACAUBAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAUBAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**RUI CASTRO NETO**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Bel., FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei... FAZ SABER, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. RUI CASTRO NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.733.144-05-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 016.087.195-61, residente e domiciliado na Rua Vitória Barbosa, n. 146, Centro, Capela do Alto Alegre - BA, depositou neste cartório os documentos referidos no Art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e do Provimento nº 65, do CNJ, e requereu o deferimento da Usucapião Extrajudicial, do imóvel urbano, localizado no perímetro urbano desta cidade, situado na Rua Castro Alves, n. 207, Centro, Macaúbas - BA, com área total de 198,78m² e Inscrição Imobiliária nº 01.01.011.0338.001. E, para constar, passei o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, no site <http://registrodeimoveis.org.br/>, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Imóvel. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, no dia treze (12) do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020). \_\_\_\_\_ Fernando Rogério Gonçalves Amorim, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PERNAMBUCO**

**COMARCA - VICENCIA/PE**  
**CARTORIO UNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **T R CONSTRUTORA LTDA**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO LOTEAMENTO BELA CANÁA Bel. Emanuelle C. Costa Machado, Of. de Registro do Cartório Único de Vicência/PE, faz público que a proprietária TR CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ 13.515.645/0001-09, sit. R. Dionísio B. de Oliveira, 01, jucá, Nazaré da Mata-PE, requereu nos termos da Lei 6766/79, o reg. do Lot. do imóvel matriculado sob nº 795, denominado LOTEAMENTO BELA CANÁA, com área de 89.631,03m<sup>2</sup>, tendo sido proj. aprovado pela Prefeitura de Vicência em Maio/2020. Os doc. apresentados foram prenotados sob nº 11229, em 01/04/2020 e se encontram à disposição para exame dos interessados nesta Serventia. Não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contadas da data da última publicação deste edital, será feito o reg. do lot. na forma da lei. Este edital será afixado em local de costume e publicado por três dias em jornal de grande circulação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - MARICÁ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE MARICÁ**

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA**

RONALDO MAIATTO DIAS, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... F A Z S A B E R - ao que o presente edital vir ou dele conhecimento tiver e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela Empreendimentos Rurais Ltda, sede na Avenida da Praia do Lote 27 da Quadra 10 - Jacomé - Maricá - RJ, inscrita no CNPJ nº 27.768.035/0001-21, prenotada sob nº 280.107 do Livro 1-Z, procede na forma na Lei 6.766/79; a intimação do promitente comprador: SEBASTIÃO HONÓRIO DE AZEVEDO, registrado na matrícula nº 78.228, referente ao imóvel de Frente para Rua 03 do Lote 20 da Quadra 03 do Loteamento Bairro Itaipuaçu, situado no 3º distrito deste município - Maricá - RJ, para comparecer a esta Serventia, situada na Rua Álvares de Castro, 154 - Centro - Maricá - RJ Cep: 24.900.880 ou na sede da Empresa, no prazo legal de trinta (30) dias, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s) previstos nos contratos de promessa de compra e venda, já registrado neste RGI, de responsabilidades de V.Sa. Segundo o requerimento, posicionado em 07/04/2020 no valor R\$ 25.581,19; sujeita-se a atualização monetária juros e mora e ao acréscimo (s) que vencer (em) , até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica a pena de serem rescindido o respectivo contrato em favor da Promitente Vendedora Empreendimentos Rurais Ltda, nos termos da Lei 6.766/79. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (30/04/2020). Eu, Ronaldo Maiatto Dias, Substituto do Registro, subscrevo e assino.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JUACELE MARIA DA CUNHA LOPES SILVA, ALVARO FERREIRA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.195 em

28/11/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JUACELE MARIA DA CUNHA LOPES SILVA, CPF/MF nº 159.492.902-59 e s/m ALVARO FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 511.351.247-87, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155552387663 firmado em 09/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 127.149 sob o ato R.10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Almirante Baltazar, nº. 194, bloco 01, apartamento 1.106, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. científicas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SONIA SABINA BARBOSA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.198 em 28/11/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SONIA SABINA BARBOSA, CPF/MF nº 339.185.387-53, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155553713805 firmado em 29/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 13.609 sob o ato R.05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Cacuia, nº. 347, sala 309, Cacuia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. científica de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **REGINALDO DE SANT'ANA OLIVEIRA, ALESSANDRA MATIAS MARIANO DE SANT'ANA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.199 em 28/11/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de REGINALDO DE SANT'ANA OLIVEIRA, CPF/MF nº 019.191.987-09 e s/m ALESSANDRA MATIAS MARIANO DE SANT'ANA, CPF/MF nº 072.461.367-62, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155553900191 firmado em 06/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 135.357 sob o ato R.07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua do Bispo, nº. 191, bloco 02, apartamento 109, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. científicas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado

implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----  
-----

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.485 em 05/12/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA, CPF/MF nº 651.020.887-34, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440268245-1 firmado em 15/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 35.985 sob o ato R.15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Wilde Lustoza, nº. 144, bloco 03, apartamento 103, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.-----  
-----

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO LEAL CLEMENTE, LIGIA PEREIRA GOMES LEAL**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 635.731 em 13/01/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO LEAL CLEMENTE, CPF/MF nº 052.068.777-94 e s/m LIGIA PEREIRA GOMES LEAL, CPF/MF nº 082.392.957-46, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 855550339812 firmado em 22/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 36.935 sob o ato R.22 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Wilde Lustoza, nº. 144, bloco 11, apartamento 103, Cocotá, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----  
-----

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DJALMA DA SILVEIRA GUSMÃO JUNIOR**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.661 em 10/12/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de DJALMA DA SILVEIRA GUSMÃO JUNIOR, CPF/MF nº 808.662.717-91, para que compareça a esta

Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440201748-2 firmado em 18/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 42.548 sob o ato R.21 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Carlos Mezano, nº. 200, bloco 05, apartamento 102, Portuguesa, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO MACEDO VILAR**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.185 em 28/11/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de THIAGO MACEDO VILAR, CPF/MF nº 111.312.597-77, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440326025-9 firmado em 19/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 56.449 sob o ato R.06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Capitão Barbosa, nº. 294, apartamento 102, Praia da Bandeira, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNO FERNANDES CLEMENTE, THAIS CALANCA LEMOS**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.181 em 28/11/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO FERNANDES CLEMENTE, CPF/MF nº 111.480.857-18 e THAIS CALANCA LEMOS, CPF/MF nº 100.400.887-23, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440238107-9 firmado em 08/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 77.035 sob o ato R.14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Magno Martins, nº. 74, apartamento 104, Freguesia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.-----

**4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **4 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foi encontrado a proprietária dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 683560, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 30/08/2019, o requerimento pelo qual o Sr. WILLIAM SILVEIRA DA SILVA e sua mulher SELMA MARIA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele contador, portador do CPF sob o nº 802.417.277-15, Identidade nº RJ-078318/0-5 CRC-RJ, ela costureira, portadora do CPF sob o nº004.981.117-76, Identidade nº084338292 DETRAN, residentes e domiciliados na Rua José Higaskino, nº121, Sepetiba, Rio de Janeiro-RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando serem possuidores há mais de 20 anos do imóvel localizado na Rua José Higaskino, nº121, situado na Quadra 37, do PAL 31.360, medindo o terreno no todo 81,00m de frente pela Rua José Higaskino, mais 13,90m em curva interna subordinada a raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua José Fernandes, por onde mede 198,00m, mais 12,20m em curva interna subordinada a raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Avenida Santa Ursulina por onde mede 44,00m, mais 35,70m em curva interna subordinada a raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Rua Marino Felix, por onde mede 220,00m, mais 11,20m em curva interna subordinada a raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua José Higaskino, totalizando área de 20.368,00m², área usucapienda localizada à 21,00m da curva de concordância com a Rua José Fernandes, medindo 8,80m de frente para a Rua José Higaskino; 20,23m pelo lado direito em 5 segmentos de 5,09m, mais 0,40m, mais 6,49m, mais 4,13m, mais 4,12m, confrontando com o nº 121A; 5,07m de fundos confrontando com o nº121 casa 01 e nº121 casa 2; 15,70m pelo lado esquerdo confrontando com o nº123; totalizando área de 125,30m², no bairro de Sepetiba, Rio de Janeiro, RJ, devidamente registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro no Livro 3-AU, nº26.111, fls.180, de propriedade de LAUDELINA LOPES MONASTÉRIO. E, por meio do presente edital, dar ciência a LAUDELINA LOPES MONASTÉRIO, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - CURITIBANOS/SC**  
**OFÍCIO DE CURITIBANOS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**JOSÉ RUI DE OLIVEIRA, FRANCISCA FRANÇA DA SILVA**

Notificado: JOSÉ RUI DE OLIVEIRA, CPF 345.623.979-34 , em local incerto e não sabido. Protocolo RI: 95.357, de 04/03/2020. Requerente: Espólio de Francisca França da Silva; Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73); Anexo: Cópias do Memorial Descritivo e planta; Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o

imóvel de matrícula 26217 situado no município de Curitiba-SC, circunscrição deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que o notificado consta como confrontante no imóvel objeto da retificação, e de que não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica o confrontante NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei 6015/73 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, \_\_\_\_\_, Luiz Eduardo Freyesleben Silva, digitei e conferi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
FRANCISCA FRANÇA DA SILVA, BERNADETE BARBOSA**

Notificado: BERNADETE BARBOSA, residente na Rua Paulo de Assis Mendes, s/n, está localizado no quinto lote, distante da Rua Avelino Fontana, Curitiba-SC CEP 89520-000 Protocolo RI: 95.357, de 04/03/2020. Requerente: Espólio de Francisca França da Silva; Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73); Anexo: Cópias do Memorial Descritivo e planta; Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula 26217 situado no município de Curitiba-SC, circunscrição deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que o notificado consta como confrontante no imóvel objeto da retificação, e de que não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica o confrontante NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei 6015/73 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, \_\_\_\_\_, Luiz Eduardo Freyesleben Silva, digitei e conferi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TUBARAO/SC**

### **1º OFÍCIO DE TUBARÃO**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MALVINA MEDEIROS GOMES, BOAVENTURA HENRIQUE GOMES, JAILSON DAMASCENO, JOÃO BATISTA MEDEIROS GOMES, GERALDINO DEMETRIO, TERESINHA GOMES DEMETRIO, JORGE LUIZ FERREIRA JUNIOR, JULIANA ROCHA GOMES, MILTON MEDEIROS GOMES, DORILDA GOMES SILVÉRIO, RODRIGO GOMES SILVÉRIO, ADRIANA MEDEIROS GOMES, GREICY ROCHA GOMES, DAISY ROCHA GOMES FERREIRA**

**EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79. BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala**

**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que os herdeiros da Sra. Malvina Medeiros Gomes, brasileira, portadora do RG nº 1.731.639, inscrita no CPF nº 550.745.539-20, e do Sr. Boaventura Henrique Gomes, brasileiro, portador do RG nº 5.752.616, inscrito no CPF nº 289.875.609-10, os quais são: Jailson Damasceno, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador do RG nº 2.530.866, inscrito no CPF nº 798.990.729-15, residente e domiciliado na Estrada Geral, nº 8.534, Bairro Madre, Tubarão/SC; João Batista Medeiros Gomes, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 1.349.824, inscrito no CPF nº 517.222.679-68, residente e domiciliado na Estrada Geral, nº 8.534, Bairro Madre, Tubarão/SC; Geraldino Demetrio, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 367.300-6, inscrito no CPF nº 252.131.999-68, casado com Teresinha Gomes Demetrio, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.563.778, inscrita no CPF sob o nº 489.274.309-72, residentes e domiciliados na Rua João Orlandi Correa, nº 564, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; Greicy Rocha Gomes, brasileira, solteira, serviços gerais, portadora do RG nº 4.753.243, inscrita no CPF nº 041.194.709-54, residente e domiciliada na Rua João Praxedes Teixeira, nº 310, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC; Daisy Rocha Gomes Ferreira, brasileira, assistente de educação, portadora do RG nº 4.137.879, inscrita no CPF nº 035.206.999-66, casada com Jorge Luiz Ferreira Junior, brasileiro, carpinteiro, portador do RG nº 3.488.968-0, inscrito no CPF nº 003.777.879-06, residentes e domiciliados na Rua Valdelí Medeiros Nunes, Bairro São Clemente, Tubarão/SC; Juliana Rocha Gomes, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG nº 4753031, inscrita no CPF nº 009.354.369-79, residente e domiciliada na Rua Tenente João Luiz Maus, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC; Milton Medeiros Gomes, brasileiro, divorciado, servente de pedreiro, portador do RG nº 2.216.902, inscrito no CPF nº 639.526.969-00, residente e domiciliado na Rua Orlando João Medeiros, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC; Dorilda Gomes Silvério, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 4.279.187, inscrita no CPF nº 028.705.349-06, residente e domiciliada na Rua Ferreira Lima, nº 1670, Centro, Tubarão/SC; Rodrigo Gomes Silvério, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do RG nº 363.9119, inscrito no CPF nº 022.599.099-73, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomes de Carvalho, Bairro Santa Luzia, Tubarão/SC, todos representados pela herdeira e inventariante Adriana Medeiros Gomes, brasileira, casada, serviços gerais, portadora do RG nº 2.930.920-4, inscrita no CPF nº 806.937.849-20, residente e domiciliada na Rua Orlando João Medeiros, nº 193, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 11/09/2019, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 14/04/2020, requerem o registro à margem da matrícula 18.170 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Orlando João de Medeiros, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, com área total de 1.757,10m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a desmembrar: 360,00m<sup>2</sup>; Área remanescente: 1.397,10m<sup>2</sup> tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 05/05/2020. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

